4) Procedimentos Relacionados à Habilitação e UC

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO DO RT

- ✓ **Habilitação Inicial**

Profissional que está se habilitando para CFO pela primeira vez no país

- ✓ **Extensão de Habilitação**

Profissionais habilitados para CFO em outras UF, que pretendem atuar no PR

- ✓ **Inclusão de Pragas - Atualização de Habilitação**

Profissionais já habilitados no PR, após participação em curso para novas pragas

- ✓ **Renovação de Habilitação**

A habilitação terá validade de cinco anos, considerando a data inicial aquela correspondente ao treinamento específico da (s) praga (s) para a (s) qual (is) o RT se habilitou, sendo renovada por igual período, através de solicitação escrita do RT habilitado ao OEDSV, com 30 (trinta) dias, no mínimo, antes da data do vencimento

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DEVE SER APRESENTADA À ADAPAR

QUAL É A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?

www.adapar.pr.gov.br

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

INSTITUCIONAL | DEFESA AGROPECUÁRIA | SERVIÇOS E PRODUTOS | COMUNICAÇÃO | EDITAIS | OUVIDORIA | LEGISLAÇÃO | ÁREA RESTRITA

- Consulta de Processos
- Registros e Cadastros Agropecuários
- Cadastro Comerciante de Animais Vivos
- Cadastro Estabelecimentos SIM/SIF
- Cadastro Laboratórios de Interesse da Defesa Agropecuária
- Cadastro Organizador de Eventos (CNPJ) e Recinto de Eventos
- Cadastro de produtores, propriedades e explorações agropecuárias
- Credenciamento CFO / CFOC
- Registros de Comerciantes de Agrotóxicos e Prestadores de Serviços Fitossanitários
- Registro de Comerciantes de Fertilizantes
- Registro de Comerciante de Produtos Veterinários
- Sistemas Informatizados

Carta de Serviços

Estamos desenvolvendo nossa Carta de Serviços, documento que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

A Carta de Serviços tem por finalidade:

- Melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos.
- Divulgar os serviços prestados pela ADAPAR com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade.
- Fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia.
- Garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Imprimir | Compartilhe

Voltar | Início

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

- Consulta de Processos
- Registros e Cadastros Agropecuários
- Cadastro Comerciante de Animais Vivos
- Cadastro Estabelecimentos SIM/SIF
- Cadastro Laboratórios de Interesse da Defesa Agropecuária
- Cadastro Organizador de Eventos (CNPJ) e Recinto de Eventos
- Cadastro de produtores, propriedades e explorações agropecuárias
- Credenciamento CFO / CFOC
- Registros de Comerciantes de Agrotóxicos e Prestadores de Serviços Fitossanitários
- Registro de Comerciantes de Fertilizantes
- Registro de Comerciante de Produtos Veterinários
- Sistemas Informatizados
- Cadastro de Comerciantes de Sementes ou Mudas

Habilitação RT CFO/CFOC e Inscrição de UC

Para que um profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal possa emitir Certficado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado do Paraná, o mesmo precisa solicitar sua habilitação junto à ADAPAR.

Da mesma forma, as empresas atuantes no Estado do Paraná como beneficiadoras, processadoras ou embaladoras de produtos de origem vegetal que desejam habilitar-se à certificação fitossanitária de origem consolidada (emissão do CFOC), devem se inscrever na ADAPAR como Unidades de Consolidação (UC).

Legislação relacionada: Lei Estadual 11200/95, Decreto Estadual 3287/97, Resolução SEAB 90/2000, IN MAPA: 28/2016, 33/2016 e 66/2006, Portaria ADAPAR 264/2013 e Lei Estadual 18411/2014.

Os procedimentos para habilitação inicial do RT emissor de CFOC/CFOC, renovação da habilitação, inclusão de pragas, extensão da habilitação, inscrição de UC, inclusão/substituição de RT da UC, renovação da inscrição da UC ou seu cancelamento encontram-se no Manual de Procedimentos ADAPAR para Registros Agropecuários, abaixo disponibilizado. Os formulários citados no Manual encontram-se disponíveis nos links abaixo do link de acesso ao Manual.

- Manual de procedimentos para habilitação de RT e inscrição de Unidade de Consolidação (UC)
- Formulários para solicitação de inscrição ou alteração de UC (PDF)
- Formulários para solicitação de inscrição ou alteração de UC (WORD)
- Formulários para solicitação de inscrição ou alteração de UC (ODT)
- Formulário de solicitação de renovação de habilitação de RT emissor de CFO/CFOC (PDF)
- Formulário de solicitação de renovação de habilitação de RT emissor de CFO/CFOC (WORD)
- Ficha Cadastral de Responsável Administrativo (WORD)
- Ficha Cadastral de Responsável Administrativo (PDF)
- Formulários para solicitação ou alteração da habilitação de RT emissor de CFO/CFOC (WORD)

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

MANUAL

FORMULÁRIOS MENCIONADOS NO MANUAL ESTÃO DISPONÍVEIS NO LINKS ABAIXO DO LINK DE ACESSO AO MANUAL

- Consulta de Processos
- Registros e Cadastros Agropecuários
- Cadastro Comerciante de Animais Vivos
- Cadastro Estabelecimentos SIM/SIF
- Cadastro Laboratórios de Interesse da Defesa Agropecuária
- Cadastro Organizador de Eventos (CNPJ) e Recinto de Eventos
- Cadastro de produtores, propriedades e explorações agropecuárias
- Credenciamento CFO / CFOC
- Registros de Comerciantes de Agrotóxicos e Prestadores de Serviços Fitossanitários
- Registro de Comerciantes de Fertilizantes
- Registro de Comerciante de Produtos Veterinários
- Sistemas Informatizados
- Cadastro de Comerciantes de Sementes ou Mudas

Habilitação RT CFO/CFOC e Inscrição de UC

Para que um profissional Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal possa emitir Certficado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado do Paraná, o mesmo precisa solicitar sua habilitação junto à ADAPAR.

Da mesma forma, as empresas atuantes no Estado do Paraná como beneficiadoras, processadoras ou embaladoras de produtos de origem vegetal que desejam habilitar-se à certificação fitossanitária de origem consolidada (emissão do CFOC), devem se inscrever na ADAPAR como Unidades de Consolidação (UC).

Legislação relacionada: Lei Estadual 11200/95, Decreto Estadual 3287/97, Resolução SEAB 90/2000, IN MAPA: 28/2016, 33/2016 e 66/2006, Portaria ADAPAR 264/2013 e Lei Estadual 18411/2014.

Os procedimentos para habilitação inicial do RT emissor de CFOC/CFOC, renovação da habilitação, inclusão de pragas, extensão da habilitação, inscrição de UC, inclusão/substituição de RT da UC, renovação da inscrição da UC ou seu cancelamento encontram-se no Manual de Procedimentos ADAPAR para Registros Agropecuários, abaixo disponibilizado. Os formulários citados no Manual encontram-se disponíveis nos links abaixo do link de acesso ao Manual.

Manual de procedimentos para habilitação de RT e inscrição de Unidade de Consolidação (UC)

Formulários para solicitação de inscrição ou alteração de UC (PDF)

Formulários para solicitação de inscrição ou alteração de UC (WORD)

Formulários para solicitação de inscrição ou alteração de UC (ODT)

Formulário de solicitação de renovação de habilitação de RT emissor de CFO/CFOC (PDF)

Formulário de solicitação de renovação de habilitação de RT emissor de CFO/CFOC (WORD)

Ficha Cadastral de Responsável Administrativo (WORD)

Ficha Cadastral de Responsável Administrativo (PDF)

Formulários para solicitação ou alteração da habilitação de RT emissor de CFO/CFOC (WORD)

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

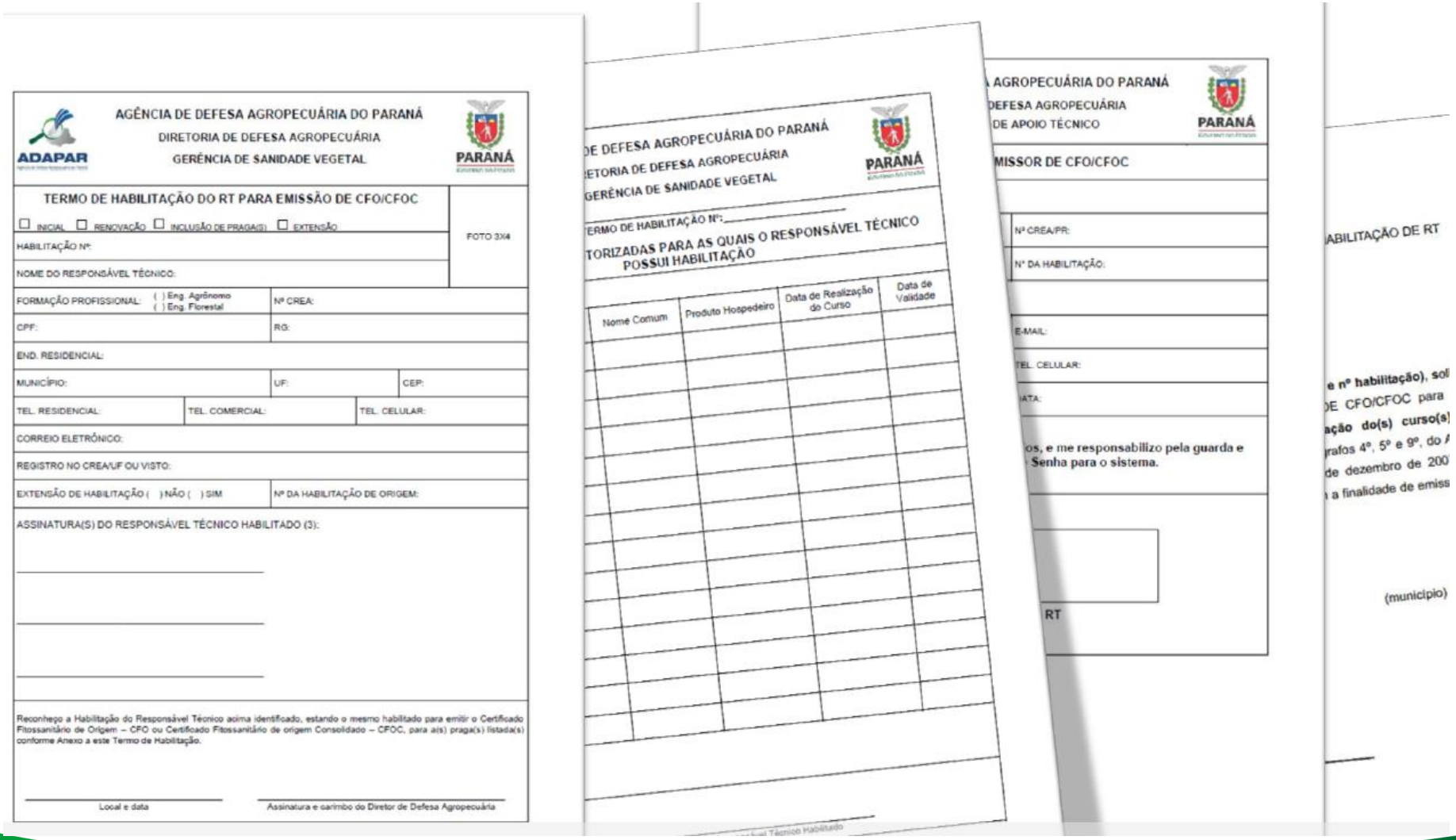

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL

TERMO DE HABILITAÇÃO DO RT PARA EMISSÃO DE CFO/CFOC

☐ INICIAL ☐ RENOVAÇÃO ☐ INCLUSÃO DE PRAGA(S) ☐ EXTENSÃO

FOTO 3X4

HABILITAÇÃO Nº:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ( ) Eng. Agrônomo ( ) Eng. Florestal | Nº CREA:

CPF: | RG:

END. RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: | UF: | CEP:

TEL. RESIDENCIAL: | TEL. COMERCIAL: | TEL. CELULAR:

CORREIO ELETRÔNICO:

REGISTRO NO CREA/UF OU VISTO:

EXTENSÃO DE HABILITAÇÃO ( ) NÃO ( ) SIM | Nº DA HABILITAÇÃO DE ORIGEM:

ASSINATURA(S) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO (3):

Reconheço a Habilitação do Responsável Técnico acima identificado, estando o mesmo habilitado para emitir o Certificado Fitossanitário de Origem – CFO ou Certificado Fitossanitário de origem Consolidado – CFOC, para a(s) praga(s) listada(s) conforme Anexo a este Termo de Habilitação.

Local e data | Assinatura e carimbo do Diretor de Defesa Agropecuária

DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
ETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL

TERMO DE HABILITAÇÃO Nº:

TORIZADAS PARA AS QUAIS O RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUI HABILITAÇÃO

Nome Comum	Produto Hospedeiro	Data de Realização do Curso	Data de Validade

AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEFESA AGROPECUÁRIA
DE APOIO TÉCNICO

MISSOR DE CFO/CFOC

Nº CREA/PR:

Nº DA HABILITAÇÃO:

E-MAIL:

TEL. CELULAR:

DATA:

os, e me responsabilizo pela guarda e
Senha para o sistema.

RT

ABILITAÇÃO DE RT

e nº habilitação), sol
DE CFO/CFOC para
ação do(s) curso(s)
rafos 4º, 5º e 9º, do A
de dezembro de 200
a finalidade de emiss

(município)

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

Taxas – Lei 17.044/11 alterada pela Lei 18.411/14

- ✓ Credenciamento de RT – 1,0 UPF/PR
- ✓ Extensão de Habilitação do RT Emissor de CFO/CFOC – 1,0 UPF/PR
- ✓ Alteração de Habilitação de RT – 0,5 UPF/PR
- ✓ Inscrição em Curso para Habilitação de RT – 4,0 UPF/PR

UPF/PR JUNHO/2017: R$ 96,30

HABILITAÇÃO RT/INSCRIÇÃO UC/TAXAS

Carteira de Habilitação para Emissão de CFO/CFOC

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO

HABILITAÇÃO PR 41150000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

CPF: 123.456.789-10

REGISTRO CONSELHO: PR00000111222D

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2015

NOME:

PHASCOLARCTOS CINEREUS

PR 41150000

O portador deste documento está habilitado a realizar a Certificação Fitossanitária de Origem ou Consolidada para as pragas constantes no anexo de seu Termo de Habilitação. Obs: Expirado o prazo de validade da habilitação para a praga, fica o RT impedido de emitir CFO/CFOC para produtos potenciais hospedeiros da mesma, sob pena de incorrer em infração à legislação vigente.

CONSULTE A VALIDADE DESTE DOCUMENTO E AS HABILITAÇÕES DESTE RT EM:

www.adapar.pr.gov.br

PHASCOLARCTOS CINEREUS – RT HABILITADO

Adriano Luiz Ceni Riesemberg
Diretor de Defesa Agropecuária

HABILITAÇÃO É POR PRAGA!
DISPONÍVEL CONSULTA NO SDSV

Taxas – Lei 17.044/11 alterada pela Lei 18.411/14

✓ **Unidade de Produção - UP**

- Inscrição de UP
  a) 1,0 UPF/PR (<= 20ha)
  b) 3,0 UPF/PR (> 20ha)
- Manutenção de UP
  a) 1,0 UPF/PR (<= 5ha)
  b) 3,0 UPF/PR (> 5 <= 20ha)
  c) 5,0 UPF/PR (> 20 <= 100ha)
  d) 7,0 UPF/PR (> 100ha)

✓ **Unidade de Consolidação - UC**

- Inscrição de UC
  a) 3,0 UPF/PR (Matriz/Filial/EPP)
  b) 1,5 UPF/PR (ME/MEI/PF)
- Manutenção de UC
  a) 3,0 UPF/PR (Matriz/Filial/EPP)
  b) 1,5 UPF/PR (ME/MEI/PF)
- Alteração de Inscrição da UC
  a) 3,0 UPF/PR (Matriz/Filial/EPP)
  b) 1,0 UPF/PR (ME/MEI/PF)

UPF/PR JUNHO/2017: R$ 96,30

PRODUTOR COM DAP VÁLIDA E CADASTRADA NA ADAPAR→ ISENTO

CADASTRO DAP→ ULSA ADAPAR

5) Trânsito de Vegetais (Paulo Brandão)